



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 389/2021**

**DATA: 13-09-2021**

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

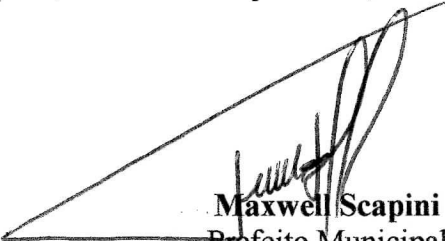
## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

<b>MATRÍC.</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
122331/1	Adelar João Roman	Auxiliar de Serviços Gerais	14-09-2021	13-12-2021
115661/1	Marta Monteiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	16-09-2021	15-12-2021

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de setembro de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>73</u> Data: <u>14/09/21</u> - Edição: <u>2348</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____